

**PORTARIA N° 2094/2023**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8500089-83.2023.8.06.0031;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1948/2023 (DJe 25/08/2023), em seu Anexo III, designou a Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte e a Vara Única da Comarca de Alto Santo para o plantão judiciário do 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos no dia 23 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1987/2023 (DJe 25/08/2023) designou a Juíza Substituta Dayana Claudia Tavares Barros de Castro, Titular da Vara Única da Comarca de Alto Santo, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte, durante vacância, até 31 de janeiro de 2024;

RESOLVE designar a Juíza de Direito Cynthia Pereira Petri Feitosa, Titular da Vara Única da Comarca de Araciaba, para responder pela Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte, durante o plantão judiciário escalado para o dia **23 de dezembro de 2023**, na circunscrição do 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 de setembro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 2097/2023

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500218-94.2023.8.06.0029;

RESOLVE:

Alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau na circunscrição do 2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos nas datas abaixo indicadas, designando as respectivas Varas plantonistas:

-
- 22 de dezembro de 2023 – 1ª Vara Cível de Acopiara;
- 04 de janeiro de 2024 – Vara Única de Aiuaba.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 de setembro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 2101/2023

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, nº 13/2020, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de agosto de 2020, nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, e nº 37/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 01 de dezembro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diárias e reembolso de combustível para servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo citado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 01 de setembro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**ANEXO ÚNICO**

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias - A (R\$)	Valor Reembolso - B (R\$)	Valor Desconto do Auxílio Alimentação (R\$) - C	Valor total da Despesa (R\$) A+C+B	Período de Referência
01	8500214-58.2023.8.06.0158	ELZIANA DE SOUSA CORDEIRO	01 s/pernoite	-	140,79	140,79	288,94	52,68	377,05	Dezembro/2022
TOTAL					140,79	140,79	288,94	52,68	377,05	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**PORTRARIA N° 2102/2023**

Dispõe sobre desligamento de Juiz(íza) Leigo(a) no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 991/2021, de 17 de julho de 2021, que estabelece os critérios para lotação de Juízes(ízas) Leigos(as);

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500422-91.2023.8.06.9001;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do programa de Juízes(ízas) Leigos(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o(a) Juiz(íza) Leigo(a) JULIANA OSELAME MACEDO ZANAQUI, inscrição nº 342002627, a partir do dia 06/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de setembro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 2103/2023

Dispõe sobre a mudança de lotação de Juízes(ízas) Leigos(as) no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 991/2021, de 17 de julho de 2021, que estabelece os critérios para lotação de Juízes(ízas) Leigos(as);

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 49/2023, de 16 de janeiro de 2023, que estabelece a quantidade de Juízes(ízas) nas Unidades do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500120-93.2023.8.06.0002;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a unidade de lotação do(a) Juiz(íza) Leigo(a) Karla Fernandes Soares, inscrição nº 922001473, da 10ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza para o Núcleo de Produtividade Remota.

Art. 2º Alterar a unidade de lotação do(a) Juiz(íza) Leigo(a) Keitiane Neiman Mota Leite, inscrição nº 342000514, da Coordenação do Sistema de Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Ceará para a 10ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza.

Art. 3º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá conceder os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados na unidade em referência.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de setembro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará